



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º 112-A, DE 2013 (Do Sr. Glauber Braga)

Propõe à Comissão de Fiscalização e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e do Ministério Público Federal, realize ato de fiscalização e controle nos Laboratórios do Lanagro do Ministério da Agricultura, existentes desde 1938, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e que começaram a ser desmontados a partir do dia 14 de janeiro de 2013, em função das obras do entorno do Maracanã; tendo parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, pela não implementação e arquivamento (relator: DEP. LUIZ SÉRGIO).

DESPACHO:

NUMERE-SE. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE, EM DEVOLUÇÃO, À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Interna nas Comissões

S U M Á R I O

I – Proposta inicial

II – Na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle:

- Relatório prévio
- Parecer da Comissão

Senhor Presidente,

Com base no art.100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para que, com auxílio do Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União e o Ministério Público Federal, realize ato de fiscalização e controle para apurar possíveis irregularidades nos Laboratórios do Lanagro do Ministério da Agricultura, existentes desde 1938, na cidade do Rio de Janeiro/RJ e que começaram a ser desmontados a partir do dia 14 de janeiro de 2013, em função das obras do entorno do Maracanã.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação desta Comissão consistirá em verificar a procedência dos fatos, que levaram o desmonte dos Laboratórios do Lanagro do Ministério da Agricultura, existentes desde 1938, na cidade do Rio de Janeiro/RJ em função das obras do entorno do Maracanã.

O Complexo Laboratorial do Maracanã (Lanagro) (14.300 m²) pertence ao Ministério da Agricultura e todos os importantíssimos equipamentos de análise, de alto custo financeiro, importados e adquiridos com dinheiro público e a mão de obra especializada de veterinários, engenheiros químicos, agrônomos, microbiologistas, zootecnistas, ficará sem destino, o que, com certeza, vai gerar no mínimo um ou dois anos ou talvez mais para que o Rio de Janeiro volte a fiscalizar através de análises laboratoriais, toda a produção industrial de alimentos, grãos, bebidas, carnes, laticínios e derivados. Trata-se, portanto, de um laboratório de referência nacional. Algumas análises somente podem ser realizadas no local, porque não há, nos outros estados brasileiros, equipamentos similares.

Além disso, no Jornal do Brasil de 30/10/2012, foi publicada uma denúncia de que uma pesquisa feita pela Unifesp demonstrou que bebidas alcoólicas clandestinas, como cachaça, uísque falsificado e licores artesanais apontam a presença de substâncias tóxicas como cobre, metanol e carbamato de etila. As contaminações são tão altas que, em algumas amostras, era possível perceber, sem auxílio de equipamentos, que a bebida estava falsificada e contaminada. Ressalta-se que o metanol, se ingerido, pode causar cegueira e até levar à morte.

Portanto o fechamento do laboratório Lanagro do Rio de Janeiro, pode diminuir drasticamente a inspeção sanitária federal e prejudicar a ação dos fiscais federais agropecuários, além de sobrecarregar os demais laboratórios da Lanagro ainda existentes em outros Estados brasileiros.

No dia 9 de novembro de 2012, o Sr. Ícaro Moreno Junior da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro) enviou um ofício ao Superintendente Federal, Bernardo Ramos Ariston, do Ministério da Agricultura, solicitando a desocupação da área dos laboratórios do Lanagro em 7 dias. O Sr. Icaro alega que o imóvel foi vendido ao Governo do Estado (29/10/2012), e, portanto, exige a desocupação do prédio.

Como a maior parte dos equipamentos é importada, avaliamos que apenas em termos de equipamentos de análise químicas e microbiológicas, deve perfazer o total de 30 milhões

de reais, todo o conjunto dos equipamentos. Os 40 funcionários do Lanagro do Maracanã, técnicos de diferentes áreas, estão no momento sem função na sede do Ministério da Agricultura na Av. Rodrigues Alves, sem saber para onde recorrer e quando o laboratório voltará a funcionar.

Em função do exposto, solicito apreciação desta proposição por esta comissão, acolhendo assim a implementação desta PFC, que sem dúvida será muito importante para elucidar as razões que levaram o desmonte dos Laboratórios do Lanagro do Ministério da Agricultura, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Sala das Comissões, 27 de março de 2013.

Deputado Glauber Braga (PSB/RJ)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

RELATÓRIO PRÉVIO

I – SOLICITAÇÃO DA PFC

Amparado no art. 70 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 60, Incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o nobre Deputado GLAUBER BRAGA apresenta esta Proposta de Fiscalização e Controle – PFC nº 112, de 2013, para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, Controladoria Geral da União e do Ministério Público Federal, realize ato de fiscalização e controle no Laboratório Nacional Agropecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na cidade do Rio de Janeiro (Lanagro/Rio), que começou a ser desmontado a partir do dia 14 de janeiro de 2013, em função das obras do entorno do Estádio Maracanã.

II – COMPETÊNCIA DESTA COMISSÃO

O art. 32, inciso XI, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o parágrafo único desse artigo, ampara a competência desta Comissão sobre a matéria em questão.

III – OPORTUNIDADE E CONVENIÊNCIA

O Serviço Laboratorial Avançado – SLAV-RJ, unidade laboratorial do Lanagro-MG, situava-se nas cercanias do Estádio Maracanã, na Zona Norte da cidade. Para dar lugar às obras para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, o prédio

onde funcionava esse laboratório, que pertencia à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab/MAPA), foi vendido ao governo fluminense.

Em 14/01/2013, o complexo laboratorial começou a ser transferido para o prédio do MAPA localizado na Rua Barão de Tefé, esquina com a Avenida Venezuela, na zona portuária do Rio de Janeiro.

Na Justificativa apresentada, o autor manifesta sua preocupação com o patrimônio público, constituído pelas máquinas e equipamentos de análise de alto custo, com o destino dos servidores altamente especializados e com a saúde e segurança alimentar da população do Estado do Rio de Janeiro. *In litteris*:

[...] todos os importantíssimos equipamentos de análise, de alto custo financeiro, importados e adquiridos com dinheiro público e a mão de obra especializada de veterinários, engenheiros químicos, agrônomos, microbiologistas, zootecnistas, ficará sem destino, o que, com certeza, vai gerar no mínimo um ou dois anos ou talvez mais para que o Rio de Janeiro volte a fiscalizar através de análises laboratoriais, toda a produção industrial de alimentos, grãos, bebidas, carnes, laticínios e derivados.

Assim, pelo que depreendemos da exposição feita pelo nobre autor, a questão central de sua Proposta é a existência de suspeitas em relação à delapidação do patrimônio público constituído por máquinas e equipamentos laboratoriais do SLAV-RJ. Suspeita, também, que serviços essenciais ofertados pelo setor público à população do Estado do Rio de Janeiro possam ser interrompidos sem a devida cautela e planejamento. Desta forma, o nobre autor propõe que esta Comissão verifique as razões e “a procedência dos fatos que levaram ao desmonte dos Laboratórios do Lanagro do Ministério da Agricultura”.

Em relação a essas questões, consideramos oportuno destacar e reproduzir trechos da Nota Técnica 014/COORD/LANAGRO-MG, de 25 de junho de 2013, elaborada pelo Lanagro/MG, que nos foi encaminhada pelo Coordenador-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/DAS/MAPA.

Sobre a tempestividade da transferência:

10. A fim de providenciar a desocupação do SLAV-RJ, em função da necessidade da realização de obras no entorno do Estádio Mário Filho, diversas reuniões foram mantidas entre a SFA-RJ, o SLAV-RJ e o Governo do Estado do Rio

de Janeiro, sendo tais entendimentos formalizados por meio do Ofício GG Nº 08/2011, de 5 de janeiro de 2011, dirigido ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Neste mesmo documento e de acordo com os entendimentos mantidos entre as partes, o governo do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do também Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, se comprometeu em colaborar com o MAPA no processo de transferência do SLAV-RJ para novas instalações. Do mesmo modo, desde o início do processo de transferência do SLAV-RJ, a CGAL contou com a prestimosa colaboração da SFA-RJ. (grifo nosso)

Sobre as novas instalações:

12 – O imóvel identificado para a reinstalação do SLAV-RJ é um edifício pertencente ao MAPA, localizado à Rua Barão de Tefé, nº 27, o qual, no passado, já havia se prestado a atividades laboratoriais confiadas ao próprio MAPA. Trata-se de uma edificação de três andares, com aproximadamente 1.500 m², área suficiente para reinstalação das unidades laboratoriais do SLAV-RJ. (grifo nosso)

Quanto ao transporte do equipamento e cuidados com o patrimônio público:

13 – O Governo do Estado do Rio de Janeiro, por meio da EMOP – Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, prestou o auxílio necessário ao MAPA, para transporte de equipamentos objetivando a instalação do SLAV-RJ no novo endereço. (grifo nosso)

14 – A identificação e o transporte do patrimônio do SLAV-RJ para o novo endereço foram realizados sob a supervisão e responsabilidade do Coordenador do Lanagro-MG e do Chefe do SLAV-RJ. Os insumos, reagentes, vidrarias e equipamentos foram devidamente acondicionados e guardados em depósito da SFA-RJ, localizado à Avenida Venezuela, nº 128 e na Rua Barão de Tefé, nº 27. (grifos nossos)

Quanto ao destino dos servidores do laboratório:

15 – Enquanto durar o processo de reinstalação do SLAV-RJ, os servidores do SLAV-RJ ficarão à disposição da SFA-RJ e dedicados temporariamente à realização de ações de suporte à fiscalização nas áreas de competência do VIGIAGRO, Inspeção Animal e Inspeção Vegetal. (grifo nosso)

Quanto à continuidade dos serviços:

22 – *Foram instalados, no período de 13 a 24 de maio de 2013, conjuntos de Cromatografia Líquida de alta performance (HPLC) possibilitando o início, em breve, das análises laboratoriais [...].* (grifo nosso)

23 – *Foi retomada a capacidade analítica de bebidas pelo SLAV-RJ [...].* (grifo nosso)

24 – *Foi retomada a capacidade analítica de leite fluido, de acordo com o que prevê a instrução Normativa nº 68, de 12 de dezembro de 2006.* (grifo nosso)

Vê-se, portanto, à luz desses esclarecimentos e resultados que a implementação da presente Proposta já não se faz necessária. São suficientes para permitir a este Relator uma efetiva configuração dos cuidados tomados pelo MAPA por ocasião da mencionada transferência das instalações do SLAV-RJ.

VI – VOTO DO RELATOR

Assim, em razão do exposto, e apesar de reconhecer o mérito da iniciativa do nobre autor, ao demonstrar interesse e zelo pelo patrimônio público, **voto** pelo arquivamento desta Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, de de 2013

Deputado LUIZ SÉRGIO
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, em reunião ordinária realizada hoje, opinou pela não implementação e arquivamento da Proposta de Fiscalização e Controle nº 112/2013, nos termos do Relatório Prévio do Relator, Deputado Luiz Sérgio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edinho Bez - Presidente, Luiz Sérgio - Vice-Presidente, Ademir Camilo, Edio Lopes, Edson Santos, Hugo Motta, Manuel Rosa Necá, Ságuas Moraes, Vanderlei Siraque, Wolney Queiroz, Akira Otsubo, Carlos Magno, Felipe

Bornier, Marcio Junqueira, Stepan Nercessian, Vanderlei Macris, Vaz de Lima e Washington Reis.

Sala da Comissão, em 4 de dezembro de 2013.

Deputado EDINHO BEZ
Presidente

FIM DO DOCUMENTO